



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 522/2009

**CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 119, da Lei nº 233/93;

### RESOLVE;

**I** – Conceder, a partir de 28 de setembro de 2009, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a Servidora **SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.552.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 045.164.539-16, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 331/2009, de 29/05/2009, para o cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Assistência Social.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 28 de setembro de 2009.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
*Prefeito Municipal*

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8692</u>
Data, <u>29</u> / <u>09</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO